



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro

CNPJ : 06.553.929/0001-24

Fone: (086) 271 1402 - 271 1403

64.255-000 - Pedro II - Piauí

DECRETO N.º 129/2001

Pedro II, 05 de julho de 2001

*“Cria o Parque Ambiental Municipal Pirapora”*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, *Walmir Rodrigues Café de Oliveira*, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

Art.1º - Fica criado o Parque Ambiental Municipal Pirapora, com o objetivo de:

- I – Garantir a conservação dos recursos naturais ali existentes;
- II – melhorar a qualidade de vida das populações residentes na área circunvizinha do parque;
- III – fomentar o turismo, dentro de condições que preservem o meio ambiente;
- IV – estimular a educação ambiental.

*Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Cientifique-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se*

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e um (2001).

*Walmir Rodrigues Café de Oliveira*  
Prefeito Municipal de Pedro II

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 27 / 11 / 2017

*Walmir Rodrigues*